==========

PORTARIA N° 1875/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANE MARÇAL DE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II GEOGRAFIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
27 A 30/10/2021	*15*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de treinamento ao sisRGP 4.0, com objetivo ao recadastramento dos pescadores, implantado pelo ministério da agricultura.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº. 2319-5, inscrição no CPF nº. 800.828.402-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========